



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.668.376/0001-34

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PRC 187/2022**

**PROCESSO Nº 187/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022**  
**CREDENCIAMENTO Nº 003/2022**

Nos termos do artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações ratifica o CREDENCIAMENTO 003/2022 - INEXIGIBILIDADE 019/2022, contratação de profissionais, pessoa jurídica e/ou física, conforme PROPOSTA DE ADESÃO, representado pelo ANEXO I do Edital para prestação de serviços de avaliação de imóveis urbanos e rural para aquisições, vendas e desapropriações em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Obras e Serviços Públicos.

**CREDENCIADO:** SDX CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 12.774.767/0001-57, habilitado para prestar serviços de **AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAL PARA AQUISIÇÕES, VENDAS E DESAPROPIAÇÕES**, no valor de no valor de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) por laudo de avaliação de imóvel urbano e R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) por laudo de avaliação de imóvel rural.

**PERÍODO / PRAZO:** 12 meses a contar da data da assinatura do contrato

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do “caput” do artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações. Ratifico o CREDENCIAMENTO 003/2022 INEXIGIBILIDADE 019/2022, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com o parecer favorável da procuradoria jurídica e justificativa nos anexos ao Processo Licitatório 187/2022.

Monte Belo, 24 de fevereiro de 2022

**KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI**  
Prefeito Municipal